



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 236

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 236

Página 2 de 3

## PODER EXECUTIVO DE TANABI

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.256/2020.

Objeto: *Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020, dando outras providências.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 2.986, de 19 de junho de 2019, “Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o Exercício de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Acréscimos

02 04 00 SETOR DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2019.0000	Gestão	em	Ações	de
Educação.....	.....	.....	.....	.....
	160.000,00			

Ficha 114 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Reduções

02 04 00 SETOR DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2014.0000	Gestão	em	Ações	de
Educação.....	.....	.....	.....	.....
	– 160.000,00			

Ficha 95 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.986/2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 09 de setembro de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

## Licitações e Contratos

## Extrato

Extrato de Contrato: Ata de Registro n.º 537/2020 - Pregão Presencial n.º 29/2020. Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de cargas de gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P13 (13KG) e P45 (45KG), para consumo de diversos departamento da Prefeitura Municipal de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses. Contratada: MARTINS MARQUESI TANABI LTDA - ME, ganhadora do item 01 pelo valor unitário de R\$ 63,00 e item 02 pelo valor unitário de R\$ 222,00, perfazendo o valor global R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Data 02 de setembro de 2020.

## Homologação / Adjudicação

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 29/2020, dispondo sobre o registro de preço para aquisição futura e parcelada de cargas de gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P13 (13KG) e P45 (45KG), para consumo de diversos departamento da Prefeitura Municipal de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como vencedora à empresa: MARTINS MARQUESI TANABI LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Data: 02 de setembro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 236

Página 3 de 3

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contratual n.º 2.669/2020 – Convite de Preços n.º 12/2020. Empresa: J. V. R. ALVES SERVIÇOS - ME. Objeto: Reforma de ponte ornamental em madeira do parque Eco Turístico Jamil Salomão, no Município de Tanabi, conforme descritivo nos anexos deste edital. Data: 01 de setembro de 2020. Prazo 60 (sessenta) dias.

Aditamento Contratual n.º 2.641/2020 – Dispensa de Licitação n.º 34/2020. Empresa: PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para apoio a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Centro de Atendimento aos pacientes suspeito de SARS e COVID-19, no endereço situado na Rua Francisco José Vargas, nº 454, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações de acordo com o termo de referência. Data: 01 de setembro de 2020. Prazo 02 (dois) meses e alteração de dotação orçamentária.

## PODER LEGISLATIVO DE TANABI

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº 05/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI, no exercício legal de suas funções, previstas no art. 34 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.255/2020, de 05 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 08 de setembro de 2020 a Câmara Municipal de Tanabi retornará ao seu horário regular de expediente, sendo das 8h00 às 16h00, seguindo todos os protocolos e procedimentos de enfrentamento do COVID-19.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 04/2020, de 03 de julho de 2020.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi,

Em 08 de setembro de 2020.

Ver. Gilberto Ap. Faria Ruiz

Presidente

Ver. Dorival Rossi

Vice- Presidente

Ver. Fabrício Donizeti Geraldo

1º Secretário

Ver. Ten. Osmar do Nascimento

2º Secretário